SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES – CURA

PARECER N° 02/2026

PROCESSOS N.sº 23065.038435/2025-34 e 23065.000704/2026-71
INTERESSADO: Secretaria de Patrimônio da União (SPU)
ASSUNTO: Manifestação sobre doação de imóvel para fins de habitação popular (Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades)

HISTÓRICO: A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) solicita formalmente a manifestação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) acerca da doação de uma área de aproximadamente 90.000 m² (9 hectares), localizada nos fundos do Campus A. C. Simões. O terreno em questão integra a área cedida à Prefeitura Municipal de Maceió até novembro de 2026. Atualmente, a referida área abriga ocupações consolidadas, notadamente a ocupação Tereza de Benguela, liderada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST). A doação visa atender à política de democratização de imóveis da União para a construção de habitação popular por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) - modalidade entidades. A SPU sinalizou o dia 19 de janeiro de 2026 como prazo limite para a deliberação do Conselho de Curadores, condição necessária para a inclusão do imóvel no edital do Ministério das Cidades.
.

DISCUSSÃO: A matéria foi amplamente debatida pelos membros do Conselho, cujos principais pontos seguem sintetizados:

- Contextualização e Prazos: O chefe de gabinete da reitoria, João Paulo Almeida, informou que a demanda decorre de uma política federal para moradia popular e que a área já conta com serviços instalados pela prefeitura e unidades da própria UFAL, como a UDA. Ressaltou-se que a ocupação é antiga e que o prazo para resposta é exíguo devido ao cronograma do Governo Federal.

- Infraestrutura e Segurança: A Conselheira Profa. Elyrouse Bellini expressou preocupação com a viabilidade técnica, citando a falta de projetos detalhados sobre segurança, saneamento básico e o impacto na rede de energia e água para as cerca de 300 novas famílias previstas. Destacou que a UFAL já possui limitações orçamentárias severas para manter sua própria estrutura, bem como considerou a contrapartida imprescindível para a doação, visto que a Universidade também é uma política pública.

- Aspectos Sociais e de Extensão: O Conselheiro representante discente Matheus Maia defendeu a doação, argumentando que a Universidade Pública deve estar integrada à

população do entorno. Pontuou que a circulação de pessoas pode, inclusive, aumentar a segurança no Campus e que já existem diversos projetos de extensão (Enfermagem, Arquitetura, Serviço Social) atuando com essa comunidade.

- Inexistência de Contrapartida: O Conselheiro Jailton Nicácio (Rep. CRC) questionou a ausência de benefícios institucionais para a UFAL. Alertou que a doação de um ativo dessa magnitude, sem uma compensação proporcional, pode caracterizar uma disposição patrimonial prejudicial à capacidade de expansão futura da Universidade.

- Irreversibilidade da Ocupação: O servidor Abel Duarte ponderou que a área já está comprometida e invadida há anos, sendo o custo político de uma eventual reintegração de posse extremamente elevado para a imagem da instituição.

- Necessidade de Negociação Política: O Prof. César Nonato esclareceu que, embora a SPU não possua orçamento próprio para obras na universidade, a contrapartida deve ser buscada via articulação política com o Ministério das Cidades e a Secretaria Geral da Presidência.

INFORMAÇÃO: Durante o debate, o Conselheiro Jailton Nicácio formalizou a proposta de condicionamento, sustentando que "A doação do ativo público deve estar condicionada à apresentação de contrapartida institucional proporcional, formalmente definida e juridicamente vinculada, sob pena de caracterizar disposição patrimonial sem retorno mensurável ao interesse público". A Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) manifestou-se favorável ao estudo de viabilidade técnica apresentado pelo MTST, desde que preservadas áreas específicas como o Sistema Agroflorestal (SAF) e a lagoa.

CONCLUSÃO: Amparado na discussão coletiva e na necessidade de conciliar a função social da terra com a preservação do patrimônio universitário, este Conselho aprova a doação da área referenciada no Processo nº 23065.038435/2025-34, com a seguinte condicionante:

> "O voto é favorável à doação do ativo da UFAL, desde que sua efetivação fique condicionada à apresentação de contrapartida à Universidade, formalmente definida e juridicamente vinculada, incluindo, dentre outras, a garantia de infraestrutura básica, como esgotamento sanitário, energia elétrica, abastecimento de água, limpeza urbana e demais serviços públicos correlatos, bem como maior clareza e detalhamento do projeto, devendo este prever, ainda, área destinada a atividades culturais e mobiliário adequado para a realização de práticas de extensão universitária."

Recomendamos o encaminhamento deste parecer à instância superior, o Conselho Universitário (CONSUNI-UFAL), para a devida homologação e prosseguimento das negociações de contrapartida junto ao Governo Federal.

É o nosso parecer conclusivo, em 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI
Data: 22/01/2026 11:12:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elyrouse Cavalcante de Oliveira Bellini
Rep. Docente/UFAL
Presidente do CURA-UFAL

Documento assinado digitalmente
JAILTON PEREIRA NICACIO
Data: 23/01/2026 05:01:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jailton Pereira Nicácio
Rep. do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/AL)

SerproID Serpro
Wanessa Christina Beirauti Simoes
CPF: ***.106.774-**
23/01/2026
ICP Brasil

Wanessa Christina Beirauti Simões
Rep.Técnico-Administrativo/UFAL

Documento assinado digitalmente
MATHEUS VASCONCELOS MAIA
Data: 23/01/2026 10:13:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Vasconcelos Maia
Rep. Discente/UFAL